

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AO SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/02128**

**OBJETO:** *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, incluindo gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, fornecimento de enxoval, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas para atender as unidades especializadas (CLAPS Adauto Botelho, MT-Hemocentro, CEOPE, CRIDAC e CERMAC)”.*

ANDRÉ PEZZINI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 72.173, com escritório profissional em Frederico Westphalen/RS, na Avenida João Muniz Reis, nº 897, Centro, Sala 01, com endereço eletrônico: [andrepezzini@yahoo.com.br](mailto:andrepezzini@yahoo.com.br), requerer a “Esclarecimento”, na forma disposta no “item 22.1” e seguintes, do Edital do procedimento licitatório pregão eletrônico nº 57/2022.

**§1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

1. Em consonância com a Lei nº 8.666/93, *requer-se* seja disponibilizado o “preço referencial” ou a “estimativa de preço” do presente procedimento licitatório.
2. Em análise ao Edital e Termo de Referência publicado, aludida situação não restou disponibilizada.
3. Assim, considerando os princípios da publicidade dos documentos públicos, bem como da isonomia, faz-se necessário seja disponibilizada aludido pedido.
4. Por fim, requer-se esclarecimento quanto ao item 2.5:

**2.5** Em respeito ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2007, os itens 02, 03, 04 e 05, por apresentar valor de referência abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), terá a participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5. Aludida dúvida é referente quanto a possibilidade de empresas não enquadradas no art. 48, da LC 123/2006 em proceder com lances.

**§2º REQUERIMENTO.**

6. Diante do exposto, requer-se sejam esclarecidas aludidas dúvidas quanto ao Edital do procedimento licitatório pregão eletrônico nº 057/2022, na forma disposta no “item 22.1” e seguintes.
7. As informações sejam encaminhadas no endereço eletrônico deste subscritor: [andrepezzini@yahoo.com.br](mailto:andrepezzini@yahoo.com.br).

Nestes termos, pede deferimento.

Frederico Westphalen/RS, 12 de agosto de 2022.

**ANDRÉ PEZZINI**  
**OAB/RS 72.173**